



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

PORTARIA Nº 82/2021 de 05 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS AUSENTES para realizarem o **RECADASTRAMENTO ANUAL DE 2021** conforme estabelecido no inciso II, art. 5º, da Instrução Normativa nº 04 de 2021.

Art. 2º - O recadastramento é um procedimento de comparecimento obrigatório a todos os aposentados e pensionistas, e o seu não comparecimento acarretará a suspensão do pagamento da aposentadoria ou pensão.

Parágrafo Único: Exclui-se da obrigatoriedade de comparecimento os aposentados e pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos em 2021.

Art. 3º - O recadastramento consiste na atualização das seguintes informações do aposentado ou pensionista:


- I. Dados pessoais, como RG e CPF;
- II. Endereço atualizado;
- III. Telefones e e-mail para contato;
- IV. Relação de dependentes;
- V. Declaração de acumulação ou não cargos.

SEROPREVI	
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica	
PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL	
Edição n.º	823
Fls.	6/7
Data	08/11/21
Assinatura e carimbo:	



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

SEROPREVI
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Edição n.º 823 Fls. 6/7 Data 08/11/22
Assinatura e carimbo: 

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

Art. 4º - O recadastramento será realizado na sede do Instituto, à Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ.

Art. 5º - Os dias e horários de realização da segunda chamada do recadastramento dos aposentados e pensionistas ausentes na primeira chamada constam nos anexos desta Portaria.

Art. 6º - Aos aposentados e pensionistas, ao comparecerem para realizar o recadastramento, é obrigatório a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Original e cópia do RG;
- II. Original e cópia do CPF;
- III. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- IV. Original e cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes, caso haja;
- V. Original e cópia do CPF dos dependentes, caso haja;
- VI. Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
- VII. Declaração de matrícula original e cópia para os pensionistas maiores de 18 (dezoito) anos que estejam estudando.

Art. 7º - Os pensionistas menores de 18 (dezoito) anos deverão obrigatoriamente se fazer presentes junto aos seus responsáveis no momento do recadastramento.

Art. 8º - Nos casos em que o comparecimento for de Procurador do aposentado ou pensionista, deverão ser apresentados, além dos documentos listados no art. 6º, os seguintes documentos:

- I. Original e cópia da Procuração lavrada em cartório atualizada;
- II. Original e cópia do RG do Procurador;
- III. Original e cópia do CPF do Procurador.

Art. 9º - Aos aposentados e pensionistas que possuem incapacidade de locomoção é assegurado o direito de realização do recadastramento através da visita em sua residência de equipe de servidores do Instituto.

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

Parágrafo Único – Nos casos de incapacidade de locomoção, o aposentado, pensionista ou seu Procurador deverá entrar em contato com o Instituto através do telefone (21) 2682-0075 ou do WhatsApp de mesmo número, para agendamento da visita da equipe de servidores.

Art. 10 – O não atendimento a esta convocação ensejará uma terceira e última convocação conforme disposto no inciso III do art. 5º da Instrução Normativa nº 04 de 2021.

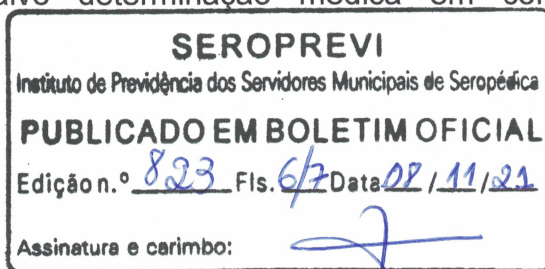
Art. 11 – O aposentado ou pensionista que não puder comparecer no dia e horário pré-estabelecido nos anexos desta Portaria, deverá entrar em contato com o Instituto através do telefone (21) 2682-0075 ou do WhatsApp de mesmo número, para apresentação de justificativa e reagendamento do dia e horário.

Art. 12 – O aposentado ou pensionista cujo nome não conste nos anexos por erro do Instituto deverá entrar em contato através do telefone (21) 2682-0075 ou do WhatsApp de mesmo número, para agendamento do dia e horário do cadastramento.

Art. 13 – É obrigatório o uso de máscara cobrindo boca e nariz durante todo o período em que o aposentado ou pensionista estiver nas dependências da Sede do Seroprevi, incluindo seu acompanhante.

Parágrafo Único: Ao aposentado ou pensionista que se recusar a utilizar a máscara, ou a utilizar de forma incorreta, será impedido de realizar o cadastramento, até que proceda a colocação da máscara de forma correta.

Art. 14 – Aos aposentados e pensionistas que necessitam de acompanhante, será permitido a permanência de apenas 1 (um) acompanhante durante o processo de cadastramento – salvo determinação médica em contrário – para evitar aglomeração.





SEROPREVI


Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

Art. 15 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 05 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SEROPREVI
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA
PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Edição n.º 823 Fls. 67 Data 08/11/21
Assinatura e carimbo: 

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Matr.: 8/12017
APIMEC/CGRRPS 5219

ANEXO I – APOSENTADOS

NOME	DIA	HORÁRIO
ALICE PAUMELA DE MORAES DOS SANTOS	22/11	09:00
AMANDA DE PAULA BARBOSA DOS SANTOS	22/11	09:30
ANA ELISE RANGEL DE CASTRO CONSTANTINO	22/11	10:00
ANDRÉIA ALVES DE HOLANDA	22/11	10:30
ANDREIA ROSANA VALERIO	22/11	11:00
BERENICE CORREIA DA COSTA	22/11	11:30
DALVA NUNES TEIXEIRA	22/11	12:00
DÁRCIO MENDES ALVES	22/11	12:30
DELMA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO	22/11	13:00
DULCE FIGUEROA JACINTHO	22/11	13:30
DULCINÉA ASSIS DA SILVA	22/11	14:00
DULCINÉIA GLÓRIA DE SOUZA PEREIRA	22/11	14:30
ELENA NATIVIDADE BOECHAT	22/11	15:00
ELIENES DO AMORIM OLIVEIRA MACHADO	22/11	15:30
ELIZABETH FERREIRA DA COSTA	23/11	09:00



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Edição n.º 823 Fls. 67 Data 08/11/21

Assinatura e carimbo:

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

ELIZABETH SALGADO DIAS	23/11	09:30
ELIZETE SOARES ALMEIDA MARQUES	23/11	10:00
ELMA GUIMARAES DE OLIVEIRA	23/11	10:30
ELOIDE CATEIN DOS SANTOS	23/11	11:00
EMÍDIA LIMA DE MELO	23/11	11:30
EMILIA ALVES DE MOURA ARAÚJO	23/11	12:00
ENÉIAS DE OLIVEIRA	23/11	12:30
ERICA GOMES TEIXEIRA GANDARA	23/11	13:00
FATIMA LUCIA GOMES AMADO	23/11	13:30
GICÉLIA ROSA MOREIRA	23/11	14:00
GLÓRIA TERESA PIRES DOS SANTOS	23/11	14:30
HERONDINA VILVERT PEREIRA	23/11	15:00
LAURA NEVES CABRAL	23/11	15:30
LÉA DOS SANTOS SILVA	24/11	09:00
LENY REIS DA SILVA	24/11	09:30
LETÍZIA MARIA VENACNIO GÓES	24/11	10:00
MARA LUCIA DE SOUZA LIMA	24/11	10:30
MARA SODRE OLIVEIRA DA SILVA	24/11	11:00
MARCELO FIRMINO	24/11	11:30
MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA	24/11	12:00
MARIA ALICE FERNANDES SOUZA	24/11	12:30
MARIA AUXILIADORA LIMA	24/11	13:00
MARIA DA PENHA COSTA SILVA	24/11	13:30
MARIA HAMMES RODGER	24/11	14:00
MARIA HELENA PEREIRA DE SOUZA MARTINS	24/11	14:30
MARIA NAZARETH DE ASSIS	24/11	15:00
MARIA SALUSTIANO	24/11	15:30
MARIZETE VIEIRA ALEXANDRE	25/11	09:00



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

SEROPREVI
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Educação n.º 823 Fls. 6/7 Data 08/11/21

Assinatura e carimbo:

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

MOYSÉS DE OLIVEIRA	25/11	09:30
NAIR HONORIO FERNANDES	25/11	10:00
NEIDE FARIA DA SILVA	25/11	10:30
NELSON DA SILVA MOREIRA	25/11	11:00
NOREDI DA SILVA RODRIGUES	25/11	11:30
PAULO FRANCISCO MONTEIRO	25/11	12:00
RITA SEBASTIANA DE SOUSA	25/11	12:30
RUTH DA COSTA NOGUEIRA	25/11	13:00
SEBASTIAO DA SILVA LOROZA	25/11	13:30
SELMA OLIVEIRA ALBANO	25/11	14:00
SERGIO LUIZ TOLENTINO DE CARVALHO	25/11	14:30
SEVIRINA MARIA DA SILVA	25/11	15:00
SIDINEIA MONTE CORREA	25/11	15:30
TANIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	26/11	09:00
VALDO DA SILVA RAMOS	26/11	09:30
VELINDA ROCHA DE ARAUJO	26/11	10:00
VERA LUCIA DA SILVA SOUSA	26/11	10:30
VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	26/11	11:00
VERA LUCIA LUCAS BARBOZA	26/11	11:30
VERA LUCIA SILVA VILLELA	26/11	12:00
VILMA DOS SANTOS MENDES RIBEIRO	26/11	12:30
WANDERCI DOS SANTOS ALVES DE CASTRO	26/11	13:00
ZILMA JARBAS PEREIRA	26/11	13:30

ANEXO II – PENSIONISTAS

NOME	DIA	HORÁRIO
ADRIANA DAUMERIE BRITO DE SOUZA	26/11	14:00



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Edição n.º 823 Fls. 67 Data 08/11/21

Assinatura e carimbo:

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

AIR LEITE CABRAL	26/11	14:30
ALEXANDRE DOS SANTOS FREITAS	26/11	15:00
ALVARO FERREIRA DE ALMEIDA	26/11	15:30
ANDRE LUIZ VIEIRA COSTA	29/11	09:00
ANTONIO GALDINO DO CARMO	29/11	09:30
BRUNA CRISTINA DE PAULA AZEVEDO	29/11	10:00
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA	29/11	10:30
CAUÃ LOPES DUARTE DE SOUZA	29/11	11:00
CAUANE LOPES DUARTE DE SOUZA	29/11	11:30
DULCINEIA BATISTA DA SILVA	29/11	12:00
FRANCISCO NUNES CAVALCANTE	29/11	12:30
GUILHERME JOSÉ VIANNA MONTEIRO D' OLIVEIRA NETO	29/11	13:00
ISABELLA VITÓRIA DA PAZ OLIVEIRA	29/11	13:30
IVONE VICENTE DE ALMADA	29/11	14:00
IZAIAS DE SOUZA RODRIGUES	29/11	14:30
JANAINA LOBO DA SILVA	29/11	15:00
JOÃO CARLOS DE SOUZA	29/11	15:30
JOÃO DE DEUS DA SILVA ABREU	30/11	09:00
JOÃO TAVARES DE MELO	30/11	09:30
JORGE SIQUEIRA FREIRE	30/11	10:00
JOSÉ CARLOS SOUZA MARTINS	30/11	10:30
LEVI PINTO DOS SANTOS	30/11	11:00
LUCAS JOSÉ BELISÁRIO DA SILVA	30/11	11:30
LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS KLIMKO	30/11	12:00
LUZIA MARINHO DA SILVA	30/11	12:30
MARCIA OGGINI TOLEDO	30/11	13:00
MARIA CRISTINA ALMEIDA VERAS MENDES	30/11	13:30
MARIA DA TRINDADE TORRES	30/11	14:00



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Edição n.º 823 Fls. 6/7 Data 09/11/21

Assinatura e carimbo:

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

MARIA DO CARMO DE ARAUJO CARNEIRO	30/11	14:30
SHOPHIA ABRANTES E SOUSA OLIVEIRA	30/11	15:00
MARIO SERGIO PEREIRA	30/11	15:30
ANNA JÚLIA DE SÁ DOS SANTOS	01/12	09:00
MARYANNA KHADIJA DE CARVALHO RIBEIRO ROCHA	01/12	09:30
MIRIAM SIRLEI PETINI DOS SANTOS	01/12	10:00
NELY DE OLIVEIRA DA SILVA PINTO	01/12	10:30
RIBAMAR DOS SANTOS	01/12	11:00
ROBERTO EUZÉBIO DE OLIVEIRA	01/12	11:30
SEBASTIÃO WAGNER BERRIEL	01/12	12:00
SIDNEI OLIVEIRA DOS PASSOS	01/12	12:30
SILVIA LUIZA DE SOUZA DA CUNHA	01/12	13:00
SÔNIA REGINA DA SILVA MARÇAL	01/12	13:30
SONIA REGINA MENDES	01/12	14:00
SUZANE DE PAIVA COSTA	01/12	14:30
TÂNIA MARIA AUGUSTO PEREIRA	01/12	15:00
THAISE NASCIMENTO MARIANO	01/12	15:30
VANDA DA SILVA MONTEIRO	02/12	09:00
YASMIM MELLO DE FREITAS	02/12	09:30
LORENA MARQUES TATAGIBA CARVALHO	02/12	10:00
LORENZO MARQUES TATAGIBA CARVALHO	02/12	10:30

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA

CONTRATO N.º 65/2021 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.278/2021 – INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA-ME

CNPJ N.º: 13.292.261/0001-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, REFERENTE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 65

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 70

DATA: SEROPÉDICA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PORTARIA Nº 82/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS AUSENTES para realizarem o RECADASTRAMENTO ANUAL DE 2021 conforme estabelecido no inciso II, art. 5º, da Instrução Normativa nº 04 de 2021.

Art. 2º - O recadastramento é um procedimento de comparecimento obrigatório a todos os aposentados e pensionistas, e o seu não comparecimento acarretará a suspensão do pagamento da aposentadoria ou pensão.

Parágrafo Único: Exclui-se da obrigatoriedade de comparecimento os aposentados e pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos em 2021.

Art. 3º - O recadastramento consiste na atualização das seguintes informações do aposentado ou pensionista:

- I. Dados pessoais, como RG e CPF;
- II. Endereço atualizado;
- III. Telefones e e-mail para contato;
- IV. Relação de dependentes;
- V. Declaração de acumulação ou não cargos.

Art. 4º - O recadastramento será realizado na sede do Instituto, à Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ.

Art. 5º - Os dias e horários de realização da segunda chamada do recadastramento dos aposentados e pensionistas ausentes na primeira chamada constam nos anexos desta Portaria.

Art. 6º - Aos aposentados e pensionistas, ao comparecerem para realizar o recadastramento, é obrigatório a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Original e cópia do RG;
- II. Original e cópia do CPF;
- III. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;

- IV. Original e cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes, caso haja;
- V. Original e cópia do CPF dos dependentes, caso haja;
- VI. Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
- VII. Declaração de matrícula original e cópia para os pensionistas maiores de 18 (dezoito) anos que estejam estudando.

Art. 7º - Os pensionistas menores de 18 (dezoito) anos deverão obrigatoriamente se fazer presentes junto aos seus responsáveis no momento do recadastramento.

Art. 8º - Nos casos em que o comparecimento for de Procurador do aposentado ou pensionista, deverão ser apresentados, além dos documentos listados no art. 6º, os seguintes documentos:

- I. Original e cópia da Procuração lavrada em cartório atualizada;
- II. Original e cópia do RG do Procurador;
- III. Original e cópia do CPF do Procurador.

Art. 9º - Aos aposentados e pensionistas que possuem incapacidade de locomoção é assegurado o direito de realização do recadastramento através da visita em sua residência de equipe de servidores do Instituto.

Parágrafo Único – Nos casos de incapacidade de locomoção, o aposentado, pensionista ou seu Procurador deverá entrar em contato com o Instituto através do telefone (21) 2682-0075 ou do WhatsApp de mesmo número, para agendamento da visita da equipe de servidores.

Art. 10 – O não atendimento a esta convocação ensejará uma terceira e última convocação conforme disposto no inciso III do art. 5º da Instrução Normativa nº 04 de 2021.

Art. 11 – O aposentado ou pensionista que não puder comparecer no dia e horário pré-estabelecido nos anexos desta Portaria, deverá entrar em contato com o Instituto através do telefone (21) 2682-0075 ou do WhatsApp de mesmo número, para apresentação de justificativa e reagendamento do dia e horário.

Art. 12 – O aposentado ou pensionista cujo nome não conste nos anexos por erro do Instituto deverá entrar em contato através do telefone (21) 2682-0075 ou do WhatsApp de mesmo número, para agendamento do dia e horário do recadastramento.

Art. 13 – É obrigatório o uso de máscara cobrindo boca e nariz durante todo o período em que o aposentado ou pensionista estiver nas dependências da Sede do Seroprevi, incluindo seu acompanhante.

Parágrafo Único: Ao aposentado ou pensionista que se recusar a utilizar a máscara, ou a utilizar de forma incorreta, será impedido de realizar o recadastramento, até que proceda a colocação da máscara de forma correta.

Art. 14 – Aos aposentados e pensionistas que necessitam de acompanhante, será permitido a permanência de apenas 1 (um) acompanhante durante o processo de recadastramento – salvo determinação médica em contrário – para evitar aglomeração.

Art. 15 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ANEXO I – APOSENTADOS

NOME	DIA	HORÁRIO
ALICE PAUMELA DE MORAES DOS SANTOS	22/11	09:00
AMANDA DE PAULA BARBOSA DOS SANTOS	22/11	09:30
ANA ELISE RANGEL DE CASTRO CONSTANTINO	22/11	10:00
ANDRÉIA ALVES DE HOLANDA	22/11	10:30
ANDREIA ROSANA VALERIO	22/11	11:00
BERENICE CORREIA DA COSTA	22/11	11:30
DALVA NUNES TEIXEIRA	22/11	12:00
DÁRCIO MENDES ALVES	22/11	12:30
DELMA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO	22/11	13:00
DULCE FIGUEROA JACINTHO	22/11	13:30
DULCINÉIA ASSIS DA SILVA	22/11	14:00
DULCINÉIA GLÓRIA DE SOUZA PEREIRA	22/11	14:30

ELENA NATIVIDADE BOECHAT	22/11	15:00
ELIENES DO AMORIM OLIVEIRA MACHADO	22/11	15:30
ELIZABETH FERREIRA DA COSTA	23/11	09:00
ELIZABETH SALGADO DIAS	23/11	09:30
ELIZETE SOARES ALMEIDA MARQUES	23/11	10:00
ELMA GUIMARAES DE OLIVEIRA	23/11	10:30
ELOIDE GATEIN DOS SANTOS	23/11	11:00
EMÍDIA LIMA DE MELO	23/11	11:30
EMILIA ALVES DE MOURA ARAÚJO	23/11	12:00
ENÉIAS DE OLIVEIRA	23/11	12:30
ERICA GOMES TEIXEIRA GANDARA	23/11	13:00
FATIMA LUCIA GOMES AMADO	23/11	13:30
GICÉLIA ROSA MOREIRA	23/11	14:00
GLORIA TERESA PIRES DOS SANTOS	23/11	14:30
HERONDINA VILVERT PEREIRA	23/11	15:00
LAURA NEVES CABRAL	23/11	15:30
LÉA DOS SANTOS SILVA	24/11	09:00
LENY REIS DA SILVA	24/11	09:30
LETIZIA MARIA VENACNIO GÓES	24/11	10:00
MARA LUCIA DE SOUZA LIMA	24/11	10:30
MARA SODRE OLIVEIRA DA SILVA	24/11	11:00
MARCELO FIRMINO	24/11	11:30
MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA	24/11	12:00
MARIA ALICE FERNANDES SOUZA	24/11	12:30
MARIA AUXILIADORA LIMA	24/11	13:00
MARIA DA PENHA COSTA SILVA	24/11	13:30
MARIA HAMMES RODGER	24/11	14:00
MARIA HELENA PEREIRA DE SOUZA MARTINS	24/11	14:30
MARIA NAZARETH DE ASSIS	24/11	15:00
MARIA SALUSTIANO	24/11	15:30
MARIZETE VIEIRA ALEXANDRE	25/11	09:00
MOYSÉS DE OLIVEIRA	25/11	09:30
NAIR HONORIO FERNANDES	25/11	10:00
NEIDE FARIA DA SILVA	25/11	10:30
NELSON DA SILVA MOREIRA	25/11	11:00
NOREDI DA SILVA RODRIGUES	25/11	11:30
PAULO FRANCISCO MONTEIRO	25/11	12:00
RITA SEBASTIANA DE SOUSA	25/11	12:30
RUTH DA COSTA NOGUEIRA	25/11	13:00
SEBASTIAO DA SILVA LOROZA	25/11	13:30
SELMA OLIVEIRA ALBANO	25/11	14:00
SERGIO LUIZ TOLENTINO DE CARVALHO	25/11	14:30
SEVRINA MARIA DA SILVA	25/11	15:00
SIDINEIA MONTE CORREA	25/11	15:30
TANIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	26/11	09:00
VALDO DA SILVA RAMOS	26/11	09:30
VELINDA ROCHA DE ARAUJO	26/11	10:00
VERA LUCIA DA SILVA SOUSA	26/11	10:30
VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	26/11	11:00
VERA LUCIA LUCAS BARBOZA	26/11	11:30
VERA LUCIA SILVA VILLELA	26/11	12:00
VILMA DOS SANTOS MENDES RIBEIRO	26/11	12:30
WANDERCI DOS SANTOS ALVES DE CASTRO	26/11	13:00
ZILMA JARBAS PEREIRA	26/11	13:30

ANEXO II – PENSIONISTAS

NOME	DIA	HORÁRIO
ADRIANA DAUMERIE BRITO DE SOUZA	26/11	14:00
AIR LEITE CABRAL	26/11	14:30
ALEXANDRE DOS SANTOS FREITAS	26/11	15:00
ALVARO FERREIRA DE ALMEIDA	26/11	15:30
ANDRE LUIZ VIEIRA COSTA	29/11	09:00
ANTONIO GALDINO DO CARMO	29/11	09:30
BRUNA CRISTINA DE PAULA AZEVEDO	29/11	10:00
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA	29/11	10:30
CAUÃ LOPES DUARTE DE SOUZA	29/11	11:00
CAUANE LOPES DUARTE DE SOUZA	29/11	11:30
DULCINEIA BATISTA DA SILVA	29/11	12:00
FRANCISCO NUNES CAVALCANTE	29/11	12:30
GUILHERME JOSÉ VIANNA MONTEIRO D' OLIVEIRA NETO	29/11	13:00
ISABELLA VITÓRIA DA PAZ OLIVEIRA	29/11	13:30
IVONE VICENTE DE ALMADA	29/11	14:00
IZAIAS DE SOUZA RODRIGUES	29/11	14:30
JANAINA LOBO DA SILVA	29/11	15:00
JOÃO CARLOS DE SOUZA	29/11	15:30
JOÃO DE DEUS DA SILVA ABREU	30/11	09:00
JOÃO TAVARES DE MELO	30/11	09:30
JORGE SIQUEIRA FREIRE	30/11	10:00
JOSÉ CARLOS SOUZA MARTINS	30/11	10:30
LEVI PINTO DOS SANTOS	30/11	11:00
LUCAS JOSÉ BELISÁRIO DA SILVA	30/11	11:30
LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS KLIMKO	30/11	12:00
LUZIA MARINHO DA SILVA	30/11	12:30
MARCIA OGGINI TOLEDO	30/11	13:00
MARIA CRISTINA ALMEIDA VERAS MENDES	30/11	13:30
MARIA DA TRINDADE TORRES	30/11	14:00
MARIA DO CARMO DE ARAUJO CARNEIRO	30/11	14:30
SHOPHIA ABRANTES E SOUSA OLIVEIRA	30/11	15:00
MARIO SERGIO PEREIRA	30/11	15:30
ANNA JÚLIA DE SÁ DOS SANTOS	01/12	09:00
MARYANNA KHADIJA DE CARVALHO RIBEIRO ROCHA	01/12	09:30
MIRIAM SIRLEI PETINI DOS SANTOS	01/12	10:00
NELY DE OLIVEIRA DA SILVA PINTO	01/12	10:30
RIBAMAR DOS SANTOS	01/12	11:00
ROBERTO EUZÉBIO DE OLIVEIRA	01/12	11:30
SEBASTIÃO WAGNER BERRIEL	01/12	12:00
SIDNEI OLIVEIRA DOS PASSOS	01/12	12:30
SILVIA LUIZA DE SOUZA DA CUNHA	01/12	13:00
SÔNIA REGINA DA SILVA MARÇAL	01/12	13:30
SONIA REGINA MENDES	01/12	14:00
SUZANE DE PAIVA COSTA	01/12	14:30
TÂNIA MARIA AUGUSTO PEREIRA	01/12	15:00
THAISE NASCIMENTO MARIANO	01/12	15:30
VANDA DA SILVA MONTEIRO	02/12	09:00
YASMIM MELLO DE FREITAS	02/12	09:30
LORENA MARQUES TATAGIBA CARVALHO	02/12	10:00
LORENZO MARQUES TATAGIBA CARVALHO	02/12	10:30